REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 282/2017

Denomina de **Rua Jairo Fonseca** um logradouro público desta Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº **24523**, que tem início na Av. Dois de Julho (ligação BR 324 / Cajazeiras XI), codlog nº 24522, e termina na Rua Coronel Azevedo, codlog nº 08148, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X – 563.236,840; Y – 8.575.882,730 e finais X – 562.505,697 e Y – 8.575.785,081 (Folha Sicad 133.120), passa a ser denominado **Rua Jairo Fonseca.**

Parágrafo único. A planta de localização do Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca